

## ATA

**ATA DA 886ª (OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 178/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112163975), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00000502/2021-33;** que trata do Pregão Eletrônico nº 009/2023 – DECOMP/DA, aberto em 30/03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, descarte de coleta seletiva, copeiragem e garçom, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais. **2. Nota Técnica nº 207/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112165603), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00023700/2022-56;** que trata do Pregão Eletrônico nº 041/2022 – DECOMP/DA, aberto em 06/02/2023, que tem por objeto a contratação, por demanda, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios e/ou licença por igual período ao previsto para contratação) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada. **3. Nota Técnica nº 215/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112165936), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00013382/2022-15;** que trata do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas de engenharia para implantação, recuperação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido, em todo o Distrito Federal. **4. Nota Técnica nº 217/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112166243), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00002455/2023-24;** que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e outros necessários para produção de plantas ornamentais, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 112899297. **5. Relatório de Auditoria nº 3/2023 (Doc. SEI/GDF nº 112166551), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00000553/2023-27;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de Ação de Controle realizada internamente, na unidade de Auditoria Interna, durante o período de 16/01/2023 a 02/02/2023, objetivando monitorar as recomendações contidas nas Notas Técnicas dos processos de pagamentos realizados pela NOVACAP, de forma a avaliar e aferir a adequação dos controles internos. Apontou que foi recomendado que sejam providenciados e anexados aos processos todos os documentos, de forma a sanear os mesmos, tornando-os aptos para averiguação dos órgãos de controle externos e que sejam providenciadas a revisão dos futuros processos de pagamentos, de forma que os mesmos sejam encaminhados para análise da auditoria interna, instruídos com os documentos exigidos pela legislação vigente. **6. Relatório de Auditoria nº 4/2023 (Doc. SEI/GDF nº 112166758), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003108/2023-19;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de auditoria realizada na unidade Divisão de Benefícios - DIBEN, com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Salientou que são necessárias ações pontuais para regularizar a situação, tais como, solicitar de alguns empregados os documentos comprobatórios de seus endereços residenciais atualizados sendo que a não comprovação do endereço informado deverá ensejar o desconto dos valores pagos a maior. **7. Relatório de Auditoria**

nº 6/2023 (Doc. SEI/GDF nº 112167095), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00006700/2023-72; o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de auditoria de acompanhamento realizada no Departamento de Contabilidade, Departamento Financeiro e Departamento de Gestão de Pessoas, durante o período de 16/03/2023 a 22/03/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Apontou que foi recomendado que seja realizado estudo, em conjunto com a Diretoria Jurídica, para avaliar a possibilidade de recuperar/compensar ou a possibilidade de efetuar as baixas contábeis. O Presidente do CONFIS salientou a importância do acompanhamento das recomendações feitas para o bom andamento dos trabalhos da empresa. Por fim, o CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 112899467. Extra pauta: I - Processo SEI/GDF nº 00112-00029668/2022-12, que trata da Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal da NOVACAP, o qual foi encaminhado para a Diretoria Jurídica para Parecer. O Conselho analisará o Parecer (Doc. SEI/GDF nº 111870484) na próxima reunião do CONFIS; e II - Processo SEI/GDF nº 00112-00011225/2023-56, que trata da auto-avaliação a ser preenchida pelos Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

**DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR**

**MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

**JOÃO CESAR BERTOSI FILHO**

**RONAN PEREIRA LIMA**

**FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/06/2023, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/06/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/06/2023, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/11/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112907738)  
verificador= **112907738** código CRC= **95DFFF69**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---